Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 39/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Sugerindo ao Executivo Municipal a Criação de um Programa escolar de Educação e Conscientização nas escolas municipais, voltado a separação adequada dos resíduos recicláveis, em parceria com as Secretarias Municipais, Educação e Meio Ambiente.

Justificativa: O programa pode começar de forma simples com ações iguais as que já aconteceram em anos anteriores nas escolas: Diagnóstico dos resíduos gerados na escola; Oficinas com alunos sobre coleta seletiva; Criação de coletores identificados; Atividades interdisciplinares (arte, ciências, língua portuguesa) com foco na reciclagem; Envolvimento da escola, famílias e comunidade.

A sugestão seria para a professora que já está engajada com a temática ambiental, a ideia é aproveitar o conhecimento e entusiasmo para transformar a escola em um espaço de aprendizagem prática e cidadania ambiental, transformando o projeto em referência dentro e fora da escola, formando multiplicadores ambientais e promovendo mudanças de hábito que vão além dos muros escolares.

Campina Grande do Sul, 06 de março de 2026.

Marcelo Olegário
1º Secretário